



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/08/2025

Hora: 09:33:25



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000214 / 2025

EMIÇÃO: 31/07/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Veículo: IV5527

Objetivo do pedido

- Aquisição de peças para conserto do veículo ARGO placas IV5527 de uso da Secretaria de Saúde, destinado a atender as necessidades da Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. OBS.: Caso o fornecedor seja dos municípios: Guarani das Missões; Santo Ângelo, Cerro Largo; Giruá e Santa Rosa o produto será retirado na loja. Demais municípios deverão cotar os preços já com frete incluso, para entrega neste endereço: Rua Clemente Vicente Binkowski, 1132 - Centro, Sete de Setembro RS - CEP: 97960-000

Justificativa

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Sete de Setembro/RS, no intuito de manter os serviços de transportes de pacientes, bem como de manutenção e conservação da frota em perfeitas condições de uso, necessita da aquisição das peças e/ou serviços, para garantir o bom desenvolvimento de todas as atividades executadas por esta Secretaria, visando: Manutenção Preventiva, Segurança, Desempenho, Durabilidade, Valor de Revenda, Conformidade com a Lei e Garantia do Fabricante. Em resumo, a compra de peças e serviços nos veículos é essencial para manter sua segurança, desempenho, durabilidade e valor de revenda, além de garantir a conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

001/000	PAR	1,00	0,00	00000005 - Amortecedor traseiro
---------	-----	------	------	---------------------------------

Dotação:SUPERAVIT - Acesso:266 Projeto: 2029 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 /
Banco: 41-BANRISUL MOVIMENTO Agência: 0680 Conta: 00000000000400757503

002/000	PAR	1,00	0,00	00000942 - BUCHA SUSPENSÃO EIXO TRASEIRO
---------	-----	------	------	--

Dotação:SUPERAVIT - Acesso:266 Projeto: 2029 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 /
Banco: 41-BANRISUL MOVIMENTO Agência: 0680 Conta: 00000000000400757503

003/000	UN	1,00	0,00	00008462 - Roda de ferro
---------	----	------	------	--------------------------

Descrição adicional:
RODA DE FERRO ARO 14

Dotação:SUPERAVIT - Acesso:266 Projeto: 2029 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 /
Banco: 41-BANRISUL MOVIMENTO Agência: 0680 Conta: 00000000000400757503

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Sete de Setembro/RS necessita realizar a aquisição de peças automotivas e/ou serviços, componentes e acessórios novos, originais e/ou genuínos que atendam a norma ABNT 15296, com objetivo manter as condições de utilização e operacionalidade dos veículos da Secretaria.

A manutenção dos veículos preservará o patrimônio público, aumentando a vida útil, recolocando-os em perfeito estado de funcionamento, diminuindo o risco de acidentes e de surgimento de danos mais graves por falta de manutenção, garantindo a segurança do pessoal transportado, mantendo-os prontos para atender as necessidades de natureza administrativa e operacional.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços revisão, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de compras, ficando sob a responsabilidade do setor de compras, a realização do certame.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto,



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/08/2025

Hora: 09:33:25



realizadas por esta Administração sendo no momento necessário os itens e quantidades solicitadas no pedido de compra.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de peças automotiva. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço efetuadas com base no Decreto Municipal nº 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.642,50

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de compras, ficando sob a responsabilidade do setor de compras, a realização do certame. Assim, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum na forma do parágrafo único do Artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado, com uma maior rapidez possível, visto que o veículo é de grande utilidade para a Secretaria.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Maior eficácia no controle da frota, resultando em maior segurança do patrimônio público e de seus usuários. Desse modo, os resultados pretendidos, dentre outros aspectos positivos para a Administração, será o maior cuidado com o bem público e eficiência nos resultados com o uso de veículos oficiais a fim de desenvolver com qualidade sua missão institucional, importando a melhor entrega à sociedade.

Pretende-se, com o presente, a contratação mais vantajosa para o Município, assegurando o tratamento isonômico, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes do objeto, tendo em vista que o material/bem/produto será adquirido de empresas licenciadas.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/08/2025

Hora: 09:33:25



TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de peças para o veículo ARGO placas IVV5527 de uso da Secretaria de Saúde, destinado a atender as necessidades da Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Consultar o Estudo Técnico Preliminar correspondente a esse Termo Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consultar o item "Descrição da Solução como um Todo" do Estudo Técnico Preliminar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Consultar o item "Descrição dos Requisitos de Contratação (bens/serviços comuns)" do Estudo Técnico Preliminar.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Consultar o item "Resultados Pretendidos" do Estudo Técnico Preliminar.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A empresa contratada será a concessionária autorizada a realizar os serviços, mediante dispensa de licitação.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Consultar o item "Estimativa do Valor de Contratação" do Estudo Técnico Preliminar.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 266

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
(S) - 266	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2029 Manutenção Veículos da Saúde	3390 30 00 00 000	0,00	22.249,22

Total geral disponível R\$ 22.249,22

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

31/07/2025 ÀS 15:43:06 PEDIDO AUTORIZADO POR ROSANE GRABIA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Dados do veículo



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/08/2025

Hora: 09:33:25



Placa:	IV5527
Modelo:	FIAT ARGO
Marca:	Fiat
Ano:	2018
Combustível:	Total Flex
Chassi:	9BD358A4HKYJ20435